



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 18 de março de 2015

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 8.155, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre denominação de praça no loteamento Jardim Petrópolis, no bairro Morumbi, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 1 5 5

Art. 1º Fica denominada de "Rosa Trajano da Silva Gomes", Cidadã Prestante, a praça localizada na Rua Militão José da Rocha, ao lado da Escola Municipal Professora Maria de Lourdes Fuzetti Lorenzini (Ensino Infantil), no loteamento Jardim Petrópolis, no bairro Morumbi, neste Município, nas coordenadas em SIRGAS 2000 E=230724.0598 N=7483280.0629.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de março de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Gilmar Rotta.

LEI Nº 8.156, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre denominação de prolongamento de via pública no loteamento Glebas de São Joaquim, no bairro Monte Líbano, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 1 5 6

Art. 1º Fica denominada de "Rua Madre Maria Helena do Espírito Santo", prolongamento, o trecho de via pública com início na Rua de mesmo nome e a Rua Gervásio Rovina, no loteamento Glebas de São Joaquim, no bairro Monte Líbano, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de março de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autoria do Projeto: Mesa Diretora.

LEI Nº 8.157, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre denominação da Avenida Dr. João Teodoro, no bairro Vila Rezende, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 1 5 7

Art. 1º Fica denominada de "Avenida Dr. João Teodoro", a via pública com início na Avenida Dona Francisca, seguindo até encontrar a Avenida Américo Vespúcio, desse ponto segue paralela à Avenida Francisco de Souza, até a altura da Rua Humberto D'Abronzo, no bairro Vila Rezende, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de março de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autoria do Projeto: Mesa Diretora.

DECRETO Nº 16.073, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

Transfere dotação orçamentária da ordem de R\$ 45.000,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 8.122, de 12 de dezembro de 2014, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2015, assim discriminada:

Da dotação:

1) 09 09011 0824400121382 449051 Obras e instalações: R\$ 45.000,00

Para a dotação:

1) 09 09011 0824400131381 449051 Obras e instalações: R\$ 45.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de março de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ELIETE NUNES FERNADES DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 16.074, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 3.260.000,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 8.122, de 12 de dezembro de 2014, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 3.260.000,00 (três milhões, duzentos e sessenta mil reais), tendo as seguintes classificações orçamentárias:

1) 06 06012 0927200072480 319113 Obrig.Patron.-Op.Intra-Orç.: R\$ 2.990.000,00

2) 09 09011 0824400131380 449051 Obras e Instalações: R\$ 270.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de março de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ELIETE NUNES FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2015
Fornecimento parcelado de medicamentos

Comunicamos a PRORROGAÇÃO do certame por ter sido deserto, para o dia 31/03/15, sendo a abertura das propostas às 08h e disputa às 9 horas. A nova versão do edital já está disponível no site WWW.licitapira.piracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 17 de março de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Depto Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 26/2015

OBJETO: Aquisição de veículo 0 Km.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/04/2015 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01/04/2015 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 17 de março de 2015

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO nº 27/2015

OBJETO: Aquisição de veículos 0 km
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/03/2015 às 8h.
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 31/03/2015 às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 17 de março de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
 Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 04/2012, no emprego de Escriturário, em regime CLT, fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação	Nome
57º	Regina Lucia Paulino da Silva
59º	Marcos Antonio Santos da Silva
62º	Livia Oliveira Novello
63º	Nadia Cristina Feltre

Piracicaba, 17 de março de 2015.

José Admir Moraes Leite
 Secretário Municipal de Administração Interino

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração notifica que, tendo em vista a convocação do candidato(a), abaixo relacionados aprovados(as) em Concurso Público, a comparecer(em) no dia 24 de fevereiro de 2015 as 10:15 horas, após várias tentativas sem sucesso de localização no endereço por ele(a) informado na ficha de inscrição, bem como o fato do(a) mesmo(a), inviabilizado pela não atualização do endereço, fica caracterizado(a) DESISTENTE da referida vaga.

Edital nº 04/2011 5ºRN	Cargo/emprego: Auxiliar de Farmácia Mauro da Paixão Silva
------------------------	---

Piracicaba 17 de março de 2015.

José Admir Moraes Leite
 Secretário Municipal de Administração Interino

PREGÃO ELETRÔNICO nº 29/2015

OBJETO: fornecimento parcelado de materiais de escritório.
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/03/2015 às 08h.
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/03/2015 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 17 de março de 2015

Maria Angelina Chiquito Alanis
 Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o processo seletivo por prazo determinado, do Edital nº 01/2014, no emprego de Professor Substituto de Educação Infantil, fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data, conforme segue:

Classificação	Nome
29º	Andréia Clementino Soares
36º	Luciana Antoneli Barroso

Piracicaba, 17 de março de 2015.

José Admir Moraes Leite
 Secretário Municipal de Administração Interino

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração notifica que, tendo em vista a convocação do candidato(a), abaixo relacionados aprovados(as) em Concurso Público, a comparecer(em) no dia 09 de março de 2015 as 09:30 horas, após várias tentativas sem sucesso de localização no endereço por ele(a) informado na ficha de inscrição, bem como o fato do(a) mesmo(a), inviabilizado pela não atualização do endereço, fica caracterizado(a) DESISTENTE da referida vaga.

Edital nº 04/2012 11ºRN	Cargo/emprego: Escriturário Angélica Francisca Nicomedes Donatto
-------------------------	--

Piracicaba 17 de março de 2015.

José Admir Moraes Leite
 Secretário Municipal de Administração Interino

DIVISÃO DE COMPRAS
 AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 36/2015
 Objeto: prestação de serviços para realização de avaliação psicológica para porte de arma. Início da Sessão Pública: 30/03/2015 às 10h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 37/2015
 Objeto: aquisição de estação repetidora em VHF/FM. Início da Sessão Pública: 31/03/2015 às 09h.

As sessões ocorrerão na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP. Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 17 de março de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
 Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 07/2011 para o emprego de Orientador de Alunos, em regime CLT, para comparecer(em) ao Departamento de Recursos Humanos, (7º) sétimo andar, sito à Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 23 de março de 2015, as 09:30 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

Antecedente Criminal/Poupa Tempo/se for impresso da internet, trazer cópia de Rg autenticado;
 Carteira de Trabalho;
 R.G- Documento de Identidade;
 Cópia Legível:
 R.G.- Documento de Identidade;
 CPF – Cadastro de Pessoa Física;
 Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
 Título de Eleitor;
 Comprovante da última eleição;
 Certidão de Nascimento ou Casamento;
 Termo de Rescisão de Contrato ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);
 Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 21 anos, se estatutários), juntamente com RG e CPF dos mesmos;
 Comprovante de Ensino Fundamental Completo.
 Cartão do Pis/Pasep;
 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
 Certificado de Reservista;

Orientador de Alunos:

Classificação	Nome:
11ºRN	Maria Helena Martins da Silva
65º	Nelmaliana Oliveira da Silva
66º	Rosi Nilde Passos de Melo Santos
67º	Ana Lucia Bernardes Luiz
5ºDF	Ednei de Freitas
12ºRN	Adriano Aparecido Francisco
68º	Everton Luis Mendes Felipe
69º	Radames Batista Souza

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

É importante ressaltar que, estamos convocando mais de candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 17 de março de 2015.

José Admir Moraes Leite
 Secretário Municipal de Administração Interino

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 04/2011 para o emprego de Auxiliar de Farmácia, em regime CLT, para comparecer(em) ao Departamento de Recursos Humanos, (7º) sétimo andar, sito à Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 27 de março de 2015, às 10:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

Antecedente Criminal/Poupa Tempo/se for impresso da internet, trazer cópia de Rg autenticado;
 Carteira de Trabalho;
 R.G- Documento de Identidade;
 Cópia Legível:
 R.G.- Documento de Identidade;
 CPF – Cadastro de Pessoa Física;
 Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
 Título de Eleitor;
 Comprovante da última eleição;
 Certidão de Nascimento ou Casamento;
 Certidão de Nascimento do(s) filho(s) (menor de 14 anos, se regime CLT, ou menor de 21 anos para fins de Declaração de Imposto de Renda);
 Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, ou Portaria de Exoneração se cargo/emprego anterior foi público;
 Ensino Fundamental Completo
 Cartão do Pis/Pasep;
 2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Auxiliar de Farmácia:

Classificação	Nome:
7º RN	Sâmara Lima Pereira da Silva
8º RN	Simone Terezinha Porto Fossatto

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 17 de março de 2015.

José Admir Moraes Leite
 Secretário Municipal de Administração Interino

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Processo Seletivo, por prazo determinado e preenchimento de vagas do Edital nº 01/2014, no emprego de Professor Substituto de Educação Infantil, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria de:

Classificação	Nome:
10º	Camila Telles Moraes

Piracicaba, 13 de março de 2015.

Luiz Antonio Balamint
 Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 03/2013, no emprego de Auxiliar Administrativo, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data:

Classificação	Nome
65º	Gisela Consolmagno Pelegrini

Piracicaba, 17 de março de 2015.

José Admir Moraes Leite
 Secretário Municipal de Administração Interino



CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital nº 04/2014 para a cargo de Assistente Social, para comparecer(em) ao Recursos Humanos, sétimo andar, centro cívico, sito à Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 27 de março de 2015, às 09:15 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

- Antecedente Criminal/Poupa Tempo/se for impresso da internet, trazer cópia de Rg autenticado;
R.G- Documento de Identidade;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Certidão de Nascimento do(s) filho(s) mais o RG e CPF (menores de 14, se CLT, ou menores de 21 para fins de Declaração de Imposto de Renda);
Diploma de Ensino Superior Completo em Assistência Social, com registro no CRAS(Conselho Regional de Assistência Social);
Termo de Rescisão de Contrato ou Portaria de Exoneração(somente se o cargo/emprego anterior foi público);
Cartão do Pis/Pasep;
2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Assistente Social:

Table with 2 columns: Classificação, Nome. Row 1: 2°, Luciana Mirian Moreira

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 16 de março de 2015.

José Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração
Interino

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que, ficam convocados(a) os(as) candidatas(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 05/2013, para o emprego de Médico(a) Veterinário(a), em regime celetista, para comparecer(em) ao Departamento de Recursos Humanos, (7°) sétimo andar, sito à Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 27 de março de 2015, às 09:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

- Antecedente Criminal/Poupa Tempo/se for impresso da internet, trazer cópia de Rg autenticado;
Carteira de Trabalho;
R.G- Documento de Identidade;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante de votação da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Termo de Rescisão de Contrato ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);
Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14, se CLT ou menores de 18, se estatutários);
Diploma de conclusão de curso Superior Completo em Medicina Veterinária e registro no CRMV-Conselho Regional de Medicina Veterinária;
Comprovante de quitação da anuidade do Conselho de Classe;
Cartão do Pis/Pasep;
2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Médico Veterinário(a):

Table with 2 columns: Classificação, Nome. Row 1: 4°, Patrícia Ribeiro dos Santos. Row 2: 5°, Camilla Xavier Mendes Mancini

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a), é importante ressaltar que estamos convocando mais candidatos que o número de vagas.

Piracicaba, 16 de março de 2015.

José Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração
Interino

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA resolve expedir a presente RETIFICAÇÃO da Nota da Prova de Capacitação Intelectual para fazer constar a seguinte alteração:

Onde se lê:

2301 GCM – Masculino LUCIANO CANUTO TELLES DA SILVA 06/08/1977 26.00 25.00 7.00 9.00 2.00 69.00 69.00 Aprovado

Leia-se:

2301 GCM – Masculino LUCIANO CANUTO TELLES DA SILVA 06/08/1977 28.00 25.00 7.00 9.00 2.00 71.00 71.00 Aprovado

O Edital de divulgação da Nota da Prova de Capacitação Intelectual com as retificações consolidadas será disponibilizado oportunamente nos sites: www.piracicaba.sp.gov.br e www.publiconsult.com.br, sendo ainda este edital publicado no órgão de imprensa oficial do município.

PIRACICABA, 18 de MARÇO de 2015.

Guarda Civil de PIRACICABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 04 / 2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 28 / 2015

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 21.882/2.015, de todos os procedimentos adotados no presente processo: Notificação de Lançamento No. 70.339 de 26/02/2015; Notificação de Lançamento No. 70.340 de 27/02/2015; Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 71455 de 26/02/2015 e Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 71458 de 27/02/2015 (fls. 33 a 46).

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 17 de março de 2015.

Table with 2 columns: CONTRIBUINTE, PROCESSO Nº. Lists various companies and their process numbers.

Piracicaba, 13 de março de 2.015

CONTRIBUINTE:
J U CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – TRAVESSA DO RAFAEL, 97 – LÓJA 2 – CENTRO - TAUBATÉ/SP – CEP 12.080-270 - CNPJ 09.387.053/0001-81 - CPD 10.119-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 29/ 2015

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes. O não comparecimento do presente Edital implicará no arquivamento do pedido. Piracicaba, 16 de Março de 2.015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 05 / 2015

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao seu processo.

Piracicaba, 17 de março de 2015.

Table with 2 columns: CONTRIBUINTE, PROCESSO Nº. Lists VANDERLEI SILVA CALIXTO and JEFERSON ALEXANDRE PINTO.

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

COTA-PARTE ROYALTIES - PETROLEO ITAIPU

Table with 2 columns: DATA, VALOR RECEBIDO. Row 1: 16/03/2015, 6.855,97

Table with 2 columns: CONTRIBUINTE, PROCESSO. Lists various companies and their process numbers.



Table with names and identification numbers: WAGNER JOSE RUIZ, WAGNER ROGERIO OLIVEIRA, WAGNER ROGERIO OLIVEIRA, WAGNER ROGERIO OLIVEIRA, WALISSON DE SOUZA REIS, etc.

Piracicaba, 11 de Março de 2015

Edimilson Oliveira Santos Ivan Cesar Canetto
Chefe da Divisão de Dívida Ativa Diretor Depto Administração Tributária

Publique-se: Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Finanças

COMISSÃO PERMANENTE
PROCESSANTE E DE
SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 117.121/2014

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de KATIUSCIA PATRÍCIA DE TOLEDO GIL, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas "b" (segunda parte) e "h", da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela SUSPENSÃO da funcionária pública municipal, Sra. KATIUSCIA PATRÍCIA DE TOLEDO GIL, pela infringência ao disposto no art. 482, alíneas "b", segunda parte e "h", da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 119.914/2014

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de VALMOR JOSÉ BUENO DE ALMEIDA, funcionário público municipal lotado na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas "b", "e", "f" e "h", da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, tendo em vista a perda do objeto constituído no presente processo administrativo disciplinar, haja vista o pedido de demissão formulado pelo Sr. VALMOR JOSÉ BUENO DE ALMEIDA do cargo de Orientador de Alunos.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da CPPS

COMISSÃO PERMANENTE DE
ABERTURA E JULGAMENTO
DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 64/14

Prestação de serviços de engenharia para ampliação do sistema de monitoramento eletrônico à distância, por circuito fechado de televisão, visando o monitoramento das dependências do Parque do Mirante, com fornecimento de materiais e mão de obra.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que a empresa SENTRAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TRÂNSITO EIRELI, interpôs recurso quanto a decisão desta Comissão.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual IMPUGNAÇÃO ao recurso apresentado, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 17 de março de 2015.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 16 Março 2015
Protocolados e Encaminhados

Table with columns: Protocolos, Interessados, Processos. Lists various protocols and interested parties like JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA, etc.

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 12/2015
Objeto: Aquisição de um projetor de imagem.
Tipo: Menor Valor Global
Credenciamento: Dia 30/03/2015 das 09h00 às 09h30.

Piracicaba, 17 de março de 2015

Kátia Garcia Mesquita
Pregoeira Oficial

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE SALTINHO

Projeto de Lei nº 02/2015, Autoria: Prefeito Municipal Claudemir Francisco Torina.

LEI MUNICIPAL Nº 573, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a utilização dos instrumentos orçamentários da transposição, do remanejamento e da transferência de recursos, a serem eventualmente utilizados na execução do orçamento para o exercício de 2015, e da outras providências.

CLAUDEMIR FRANCISO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Saltinho aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI Nº 573

Art. 1º - Na execução do orçamento para o exercício de 2015 fica o Poder Executivo autorizado a promover remanejamento de dotações orçamentárias, desde que ocorram entre ações de um mesmo programa e no âmbito de cada Unidade Orçamentária, obedecida, ainda, a categoria econômica da despesa.

Art. 2º - Os remanejamentos de que trata o Artigo 1º desta Lei, serão providos mediante decretos a serem editados pelo Poder Executivo, que deles dará imediato conhecimento ao Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a partir de 02/01/2015.

Prefeitura Municipal de Saltinho, 17 de Março de 2015.

CLAUDEMIR FRANCISO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

ANGELO CESAR ANGELELI
- Diretor do Departamento Administrativo -

Projeto de Lei nº 03/2015, Autoria: Prefeito Municipal Claudemir Francisco Torina.

LEI MUNICIPAL Nº 574, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

Autoriza a inclusão no Plano Plurianual do Município de Saltinho - PPA, Estado de São Paulo, para o período de 2014 a 2017, do projeto que especifica, dispõe sobre a alteração do planejamento orçamentário 2015 e dá outras providências correlatas.

CLAUDEMIR FRANCISO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Saltinho aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI Nº 574

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão no Plano Plurianual do Município de Saltinho – PPA 2014 à 2017 (Lei nº 511 de 04/06/2013) dos projetos abaixo discriminados e respectivamente especificados nas planilhas em anexo, que passam a fazer parte integrante da presente Lei, a saber:

02.02.12.15.451.0020.1072 – Construção de Portal.

Exercício 2015 – R\$ 243.750,00

02.02.15.08.241.0024.1073 – Construção de Centro de Convivência do Idoso 2ª Fase.

Exercício 2015 – R\$ 261.976,62

Art. 2º - Os recursos para inclusão no Plano Plurianual do Município de Saltinho – PPA 2014 à 2017 do projeto acima discriminado, serão provenientes de:

- Excesso de Arrecadação..... R\$ 321.875,00
- Superávit Financeiro R\$ 183.851,62

Art. 3º - Fica também autorizada a inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 (Lei nº 543 de 21/08/2014), e Lei Orçamentária Anual 2015 (Lei nº 547 de 06/11/2014), a abertura dos créditos especiais, que passam a fazer parte integrante da presente Lei.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por Decreto, as dotações das referidas Obras e Instalações até o limite dos repasses efetuados, inclusive os Rendimentos de Aplicação, nos termos da Legislação vigente.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de imediato.

Prefeitura Municipal de Saltinho, 17 de Março de 2015.

CLAUDEMIR FRANCISO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

ANGELO CESAR ANGELELI
- Diretor do Departamento Administrativo -



COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO - CONVITE Nº: 003/2015

Objeto: Aquisição por fornecimento integral e a pedido de utensílios, produtos de higiene e limpeza para uso nas unidades escolares.

A CPAJL comunica que, após análise dos documentos e das propostas apresentadas ao referido certame licitatório, tendo como base os menores preços apresentados e o parecer da unidade requisitante, ficando classificadas e vencedoras as seguintes empresas:

a) José Donisete Teixeira ME:

ITEM	QUANT.	EMB.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR.UN.	VR.TOTAL
01	222	fr	Água sanitária 02 lts	Anchieta	2,66	590,52
02	296	fr	Álcool líquido 46,2º 01 lt	Zumbi	3,28	970,88
05	144	fr	Cera líquida incolor 750ml	Brio	2,99	430,56
11	200	gl	Desinfetante fragrância floral 05lts	Anchieta	5,83	1.166,00
12	60	fr	Desodorizador de ambiente aerossol 360ml fragrância lavanda	Bom Ar	6,37	382,20
13	74	gl	Detergente líquido neutro 05 lts	Detax	6,99	517,26
23	24	fr	Limpa alumínio 500ml	Brikim	1,85	44,40
26	12	fr	Limpa vidros pulverizador 500ml	Veja	9,89	118,68
29	100	pr	Luva látex tamanho G	DESCLASSIFICADO		
30	200	pr	Luva látex tamanho M	DESCLASSIFICADO		
38	20	fd	Papel higiênico 10 cm x 300 mts c/ 08 rolos branco 100% fibras celulósicas	DESCLASSIFICADO		
45	20	pct	Sabão em barra 200 grs c/ 05 unidades	Krakra	4,16	83,20
48	30	gl	Sabonete líquido fragrância erva doce 05 lts	Detax	10,92	327,60
TOTAL GERAL R\$					4.631,30	

b) Julio Cesar da Silva Junior ME:

ITEM	QUANT.	EMB.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR.UN.	VR.TOTAL
04	10	un	Bobina picotada em plástico transparente alta densidade c/ 500-1000 sacos 35x50cm (embalar alimentos)	DESCLASSIFICADO		
14	05	pc	Dispenser esmaltado p/ copos descartáveis água c/ kit p/ fixação parede	Premisse	22,00	110,00
15	05	pc	Dispenser esmaltado p/ copos descartáveis café c/ kit p/ fixação parede	Premisse	21,00	105,00
ITEM	QUANT.	EMB.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR.UN.	VR.TOTAL
16	500	un	Esponja dupla face 110 x 75 x 20 mm	Wish	0,39	195,00
17	142	pct	Esponja lã de aço c/ 08 um 60 grs	Q'Lustro	0,79	112,18
20	200	pct	Guardanapo de papel 10x10cm branco	Pérola	0,65	130,00
22	20	un	Inseticida gel 07 ml (seringa) combate formigas caseiras	Max Form	4,60	92,00
25	468	fr	Limpador multiuso 500ml	Clean Max	1,86	870,48
28	148	fr	Lustra móveis 500 ml	Clean Max	5,30	784,40
31	50	pr	Luva látex tamanho XG	Talge	3,80	190,00
38	20	fd	Papel higiênico 10 cm x 300 mts c/ 08 rolos branco 100% fibras celulósicas	DESCLASSIFICADO		
42	02	pc	Reservatório p/ saboneteira 800ml	Premisse	6,90	13,80
47	90	un	Sabonete em barra 90 grs	Protex	1,89	170,10
TOTAL GERAL R\$					2.772,96	

c) Parolina Vassouras Ltda ME:

ITEM	QUANT.	EMB.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR.UN.	VR.TOTAL
03	15	pc	Balde de plástico 10 lts	Arquiplast	1,85	27,75
06	05	pc	Cesto plástico p/ lixo c/ tampa capacidade 30 lts	Arquiplast	6,95	34,75
07	30	pc	Cesto plástico telado p/ lixo capacidade 10 lts	Arquiplast	1,15	34,50
09	20	un	Coador em flanela 100% algodão p/ café ø140mm comprimento 200mm	Itatex	0,99	19,80
24	10	pc	Limpa azulejo c/ cabo	DESCLASSIFICADO		
27	03	pc	Lixeira plástica c/ tampa basculante p/ pia capacidade 3,6 lts	Ercaplast	3,15	9,45
29	100	pr	Luva látex tamanho G	Ercal	1,69	169,00
30	200	pr	Luva látex tamanho M	Ercal	1,69	338,00
32	05	pc	Pá 90º plástica c/ cabo longo p/ coleta lixo	Parolar	2,55	12,75
33	20	pct	Palha de aço nº 01 25 grs	Brilhoma	0,50	10,00
35	380	un	Pano de prato (guardanapo) 40 x 60 cm 100% algodão	Bom Pano	1,35	513,00
36	20	pct	Pano multiuso azul 60 x 33 cm c/ 05 unidades	Ober	1,69	33,80
40	10	un	Pedra sanitária 25 grs c/ haste	Leve Brisa	0,72	7,20
41	30	pc	Pincel sanitário de nylon c/ cabo	Parolar	1,20	36,00
43	50	pc	Rodo 40cm c/ cabo EVA duplo	Parolar	2,45	122,50
52	25	fd	Saco de lixo preto 30 lts c/ 100 unidades	Plaslix	11,50	287,50
ITEM	QUANT.	EMB.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR.UN.	VR.TOTAL
53	40	fd	Saco de lixo preto 50 lts c/ 100 unidades	Plaslix	15,50	620,00
54	130	fd	Saco de lixo preto reforçado 100 lts referência 05 kg	Rio Pardo	31,00	4.030,00
55	120	fd	Saco de lixo preto reforçado 200 lts referência 05 kg	Rio Pardo	31,00	3.720,00
56	70	pc	Vassoura de palha 02 fios c/ cabo	Parolar	9,00	630,00
57	05	pc	Vassoura piaçava c/ cabo	Parolar	5,40	27,00
TOTAL GERAL R\$					10.683,00	

d) Zapelim Produtos para Limpeza Ltda ME:

ITEM	QUANT.	EMB.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR.UN.	VR.TOTAL
08	40	gl	Cloro 6% 05 lts	Plasmil	9,70	388,00
10	60	cx	Copo descartável p/ água 200 ml c/ 2.500 unidades norma ABNT 14.865/2012	Copoplast	59,60	3.576,00
18	444	un	Flanela 39 x 59 cm cor laranja	ACMD	0,98	435,12
19	40	mç	Fósforo c/ 10 caixas de 40 unidades	Pinheiro	1,73	69,20
21	132	fr	Inseticida aerossol 300 ml	Detefon	6,80	897,60
24	10	pc	Limpa azulejo c/ cabo	Duplás	5,95	59,50
26	12	fr	Limpa vidros pulverizador 500 ml	DESCLASSIFICADO		
33	20	pct	Palha de aço nº 01 25 grs	DESCLASSIFICADO		
34	500	un	Pano de chão alvejado (saco aberto) 80 x 50cm 100% algodão	Americana	1,79	895,00
37	100	fd	Papel higiênico 10 cm x 30 mts neutro folha simples	Familiar	24,90	2.490,00
38	20	fd	Papel higiênico 10 cm x 300 mts c/ 08 rolos branco 100% fibras celulósicas	DESCLASSIFICADO		
39	330	fd	Papel toalha 23 x 21cm c/1.000 folhas interfolha 02 dobras branco 100% fibra de celulose	Tercy	5,90	1.947,00
46	200	pct	Sabão em pó 01 kg sache	Class	3,77	754,00
47	90	un	Sabonete em barra 90 grs	DESCLASSIFICADO		
49	06	pc	Saboneteira plástica c/ reservatório 800 ml 29 x 12 x 11 cm c/ kit fixação parede	Premisse	22,00	132,00
50	10	fd	Saco de lixo preto 15 lts c/ 100 unidades	JM Plast	9,50	95,00
51	40	fd	Saco de lixo preto 20 lts c/ 100 unidades	JM Plast	9,50	380,00
58	05	pc	Toalheiro de plástico 37 x 28 x 12 cm c/ kit fixação parede	Premisse	22,00	110,00
TOTAL GERAL R\$					12.228,42	

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação deste comunicado para eventual interposição de recursos, conforme determina o § 6º do artigo 109 da Lei Federal Nº: 8.666/93 e posteriores alterações. Vencido o prazo recursal, e, não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado à autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto desta licitação.

Publique-se no Diário Oficial do Município de Piracicaba/SP e no mural da Prefeitura do Município de Saltinho/SP.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, 17 de março de 2015.

MARTA REGINA BARRICHELLO
- Presidente da Comissão de Licitações -

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

De acordo com o Inciso II, do art. 26, § único da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como pela regra do artigo 25, inciso I da mencionada lei.

ORGÃO INTERESSADO: Laboratório de Eletrônica da FUMEP.

OBJETO: Renovação e aquisição de licença de software: ASF, VSM for PIC 16, Proteus VSM for PIC 18, Proteus VSM for Arduino AVR e Proteus PCB Design Level 2.

CONTRATADO: ANACOM ELETRÔNICA LTDA.

VALOR: R\$30.980,38 (trinta mil novecentos e oitenta reais e trinta e oito centavos).

AMPARO LEGAL: Incisos I, do art. 25 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 09 de março de 2015.

ANTONIO CARLOS COPATTO
DIRETOR EXECUTIVO
FUMEP

ASSOCIAÇÃO PRÓ-MUTIRÃO DA CASA POPULAR DE PIRACICABA - MUCAPP

Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária da MUCAPP

A Associação Pró-Mutirão da Casa Popular de Piracicaba convoca seus associados para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 25 de março de 2015, às 17h30min em primeira convocação e às 18h00 em segunda convocação, à Rua do Trabalho, nº 265, Bairro Vila Independência, Piracicaba/SP, para apresentação do Relatório Anual de Atividades dessa Associação.

Piracicaba, 09 de março de 2015.

Ivani Olívia Fava Neves – Presidente da MUCAPP.



CONCIDADE

Conselho da Cidade de Piracicaba

Resolução nº 002 de 12 de Novembro de 2014.

O CONSELHO DA CIDADE DE PIRACICABA - ConCidade - Piracicaba, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 186 de 10 de outubro de 2006, regulamentadas pelo artigo 30, inciso II do Decreto Municipal nº 15.614, de 24 de abril de 2014, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, e,

1. Considerando que por força do Regimento Interno os pareceres opinativos têm a função de "orientar as ações dos órgãos públicos e da sociedade civil, nas matérias afetas ao Conselho";

2. Considerando que por força do Regimento Interno os pareceres opinativos devam ser aprovados e homologados pelo Plenário deste Conselho;

3. Considerando que padronizar os pareceres opinativos deste Conselho;

4. Considerando haver necessidade de padronização do ordenamento e processo administrativo deste ConCidade;

resolve;

Artigo 1º. Os pareceres opinativos serão emitidos após deliberação do Plenário deste Conselho da Cidade e extraído da ATA que os registraram em Reuniões especialmente convocadas.

Artigo 2º. Os pareceres opinativos serão emitidos em Laudas que deverão compreender o assunto, as considerações, trecho da Ata que o homologa, data da Ata, registro da Ata em livro especial, registro em livro especial do parecer opinativo, local e data da sua edição, assinatura do Presidente, do Vice Presidente e Secretário do Conselho da Cidade.

Artigo 3º. Os pareceres opinativos serão elaborados na Lauda como apresenta-se no anexo a esta resolução.

Artigo 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos aos processos em tramitação neste Conselho da Cidade, revogada as disposições em contrário.

Lauro Pinotti Presidente Rui Cassavia Filho Vice – Presidente Calil José Miguel 1º Secretário

Anexo

Modelo de Parecer Opinativo do Conselho da Cidade

Conselho da Cidade de Piracicaba

Parecer Opinativo nº (números seqüenciais a partir de 1) de (data formato dia /mês /ano)

Assunto: (título ou descrição resumida do assunto)

1. Considerando-se (descrição dos motivos e considerações apresentadas em reuniões do Conselho enumeradas em seqüência).

De acordo com o registro no livro de Ata nº (números seqüenciais a partir de 1) do dia (data formato dia /mês /ano), e (data formato dia /mês /ano).

Trecho da ata que o homologa

É o parecer opinativo.

Lauro Pinotti Presidente Rui Cassavia Filho Vice – Presidente Calil José Miguel 1º Secretário

Resolução nº 003 de 12 de Novembro de 2014.

O CONSELHO DA CIDADE DE PIRACICABA - ConCidade - Piracicaba, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 186 de 10 de outubro de 2006, regulamentadas pelo artigo 30, inciso III do Decreto Municipal nº 15.614 de 24 de abril de 2014, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, e,

1. Considerando que por força do Regimento Interno os pareceres deliberativos têm a função de "orientar as ações dos órgãos públicos e da sociedade civil nas matérias afetas ao Conselho";

2. Considerando que por força do Regimento Interno os pareceres deliberativos devam ser aprovados e homologados pelo Plenário deste Conselho;

3. Considerando que padronizar os pareceres deliberativos deste Conselho;

4. Considerando haver necessidade de padronização do ordenamento e processo administrativo deste ConCidade;

resolve;

Artigo 1º. Os pareceres deliberativos serão emitidos após deliberação do Plenário deste Conselho da Cidade, e, extraídos da ATA que os registraram em Reuniões especialmente convocadas.

Artigo 2º. Os pareceres deliberativos serão emitidos em Laudas que deverão compreender o assunto, as considerações, trecho da Ata que o homologa, votação, data da Ata, registro da Ata em livro especial, registro em livro especial do parecer deliberativo, local e data da sua edição, assinatura do Presidente, do Vice Presidente e Secretário do Conselho da Cidade.

Artigo 3º. Os pareceres deliberativos serão elaborados em Laudas como apresenta-se no anexo a esta resolução.

Artigo 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos aos processos em tramitação neste Conselho da Cidade, revogadas as disposições em contrário.

Lauro Pinotti Presidente Rui Cassavia Filho Vice – Presidente Calil José Miguel 1º Secretário

Anexo

Modelo de Parecer Deliberativo do Conselho da Cidade

Conselho da Cidade de Piracicaba

Parecer Deliberativo nº (números seqüenciais a partir de 1) de (data formato dia /mês /ano)

Assunto: (título ou descrição resumida do assunto)

1. Considerando-se (descrição dos motivos e considerações apresentadas em reuniões do Conselho enumeradas em seqüência).

De acordo com o registro no livro de Ata nº(números seqüenciais a partir de 1) do dia (data formato dia /mês /ano), e emitido (data formato dia /mês /ano) .

Trecho da ata que o homologa

É o parecer deliberativo.

Lauro Pinotti Presidente Rui Cassavia Filho Vice – Presidente Calil José Miguel 1º Secretário

Resolução nº 004 de 12 de Novembro de 2014.

O CONSELHO DA CIDADE DE PIRACICABA - ConCidade - Piracicaba, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 186, de 10 de outubro de 2006, regulamentadas pelo artigo 30, inciso III do Decreto Municipal nº 15.614, de 24 de abril de 2014, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, e,

1. Considerando que por força do Regimento Interno as notas técnicas "são aquelas emitidas pelas Câmaras Técnicas e que dependem de aprovação posterior do Plenário";

2. Considerando que por força do Regimento Interno as notas técnicas devam ser homologadas pelo Plenário deste Conselho;

3. Considerando padronizar as notas técnicas das Câmaras Técnicas deste Conselho;

4. Considerando haver necessidade de padronização do ordenamento e processo administrativo deste ConCidade;

resolve ;

Artigo 1º. As notas técnicas serão emitidas pelas Câmaras Técnicas e após deliberação do Plenário deste Conselho da Cidade, e, extraídas da ATA que as registraram em Reuniões especialmente convocadas.

Artigo 2º. As notas técnicas serão emitidas em Laudas que deverão compreender o assunto, as considerações, trecho da Ata que o homologa, votação, data da Ata, registro da Ata em livro especial, registro em livro especial da nota técnica, local e data da sua edição da Câmara Técnica, assinatura do Coordenador e do Relator.

Artigo 3º. As notas técnicas serão elaboradas nas Laudas como apresenta-se no anexo a esta resolução.

Artigo 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos aos processos em tramitação neste Conselho da Cidade, revogada as disposições em contrário.

Lauro Pinotti Presidente Rui Cassavia Filho Vice – Presidente Calil José Miguel 1º Secretário

Anexo

Modelo de Nota Técnica das Câmaras Técnicas

Conselho da Cidade de Piracicaba

Nota Técnica nº (números seqüenciais a partir de 1) de (data formato dia /mês /ano)

Referência: (a que lei refere o assunto)

Assunto: (título ou descrição resumida do assunto)

1. Considerando-se (descrição dos motivos e considerações apresentadas em reuniões do Conselho enumeradas em seqüência).

De acordo com o registro no livro de Ata nº(números seqüenciais a partir de 1) do dia (data formato dia /mês /ano) e emitido (data formato dia /mês /ano).

Trecho da ata que o homologa

É o parecer desta Câmara Técnica

Coordenador Relator

Resolução nº 005 de 12 de Novembro de 2014.

O CONSELHO DA CIDADE DE PIRACICABA - ConCidade - Piracicaba, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 186 de 10 de outubro de 2006, regulamentadas pelo artigo 30, inciso I do Decreto Municipal nº 15.614 de 24 de abril de 2014, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, e,

1. Considerando que há na Atual Administração vários Conselhos Municipais consultivos e/ou deliberativos em assuntos específicos de sua natureza;

2. Considerando que há necessidade de consulta e/ou parecer a estes mesmos Conselhos Municipais;

3. Considerando que estes Conselhos Municipais podem possuir normas técnicas e/ou administrativas para análise e parecer de assuntos que lhe dizem respeito;

4. Considerando que estes Conselhos Municipais podem possuir normas técnicas e/ou administrativas para análise e parecer de assuntos que a legislação federal, estadual e municipal assim exigem;

5. Considerando que para uma efetiva contribuição e análise do Plenário e Câmaras Técnicas deste Conselho da Cidade;

6. Considerando haver necessidade de padronização do ordenamento e processo administrativo deste ConCidade;

resolve ;

Artigo 1º. O Projeto ou Proposta de conselheiro do ConCidade ou de qualquer outro Conselho Municipal, e, ainda, de qualquer cidadão morador desta cidade de Piracicaba deverá ser protocolado, por ofício, encaminhado ao Presidente deste ConCidade .

Parágrafo Único: A proposta ou projeto deverá ser sempre acompanhado de meio digital para sua reprodução, estudos e análise no ConCidade.

Artigo 2º. O Projeto ou Proposta que havendo despacho do Presidente a quem compete estudar, analisar terá 30 dias para dar parecer, podendo ser prorrogado por mais 30 dias.

Parágrafo Único: O mesmo prazo acima terá o pedido após protocolado e não havendo acompanhado o meio digital disponível para reprodução, estudo e análise do ConCidade, considerar-se-á inutilizado.

Artigo 3º. O Projeto ou proposta que constituírem pauta das Câmaras Técnicas poderá o autor solicitar defesa oral, em plenário ou nas reuniões, por ofício ao Presidente ou a pedido do Coordenador da Câmara Técnica ao Presidente.

Artigo 4º. Após deliberação do Plenário do Conselho da Cidade sobre o referido projeto ou proposta deverá o Presidente comunicar o autor, enviar cópia eletrônica para os conselheiros e quando necessário publicá-la no mural da sala do Conselho da Cidade.

Artigo 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos aos processos em tramitação neste Conselho da Cidade, revogada as disposições em contrário.

Lauro Pinotti Presidente Rui Cassavia Filho Vice – Presidente Calil José Miguel 1º Secretário

EMDHAP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2015

Processo Administrativo nº 009/2015 Carta Convite nº 005/2015

Contratado: Moda Auditores Independentes S/S Objeto: Prestação de serviços de Auditoria Data: 10/03/15 Valor Total: R\$ 49.200,00 Prazo: 12 meses Forma de pagamento: 5º dia útil de cada mês

Piracicaba, 16 de março de 2015.

WALTER GODOY DOS SANTOS Diretor Presidente

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA PARQUE PEORIA

Assembléia Geral Extraordinária

Edital de Convocação

Ficam convocados os associados, da Associação Recreativa Parque Peoria, maiores de 18 (dezoito) anos, a comparecerem na Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 31 de março de 2015, à Rua Cordeiropolis 30, Parque Peoria - Piracicaba-SP, com a primeira convocação às 19:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços dos associados e em segunda convocação as 20:00 horas com qualquer numero de associados presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Discussão e Aprovação da Reativação da Entidade; b) Discussão e Aprovação da Reforma do Estatuto Social, adequando ao Código Civil Brasileiro; c) Eleição e posse do Conselho Deliberativo; d) Eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal

Piracicaba, 06 de março de 2015.

NOEL VILHALVA FERREIRA Ultimo Presidente legalmente constituído

SOCIEDADE AMIGOS DE VILA REZENDE

CNPJ:54.407.598/0001-67
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

ATIVO (EM R\$)	2014	2013	PASSIVO (EM R\$)	2014	2013
CIRCULANTE	278.887,87	484.157,69	CIRCULANTE	48.614,74	37.898,44
DISPONÍVEL	258.720,64	473.905,97	OBRIGAÇÕES A PAGAR A CURTO PRAZO	41.029,74	37.898,44
Caixa	1.119,75	1.864,78	Fornecedores	2.454,43	7.266,06
Bancos Conta Movimento	10.304,60	22.100,93	Obrigações Sociais a Recolher	10.509,15	6.206,48
Bancos Conta Aplicações Financeiras	247.216,29	448.940,26	Obrigações com Empregados a Pagar	27.283,00	21.538,00
VALORES REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	20.167,23	10.251,72	Obrigações Tributárias a Recolher	783,16	885,90
Outros Créditos	20.167,23	10.251,72	OUTRAS OBRIGAÇÕES	7.585,00	
NÃO CIRCULANTE	3.247.135,07	3.229.458,57	Cheques a compensar	7.585,00	
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	1.850,00	600,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.477.408,20	3.675.717,82
Depósitos Judiciais	1.850,00	600,00	PATRIMÔNIO SOCIAL	3.477.408,20	3.675.717,82
IMOBILIZADO	3.245.285,07	3.228.858,57	Superávit ou Déficit Acumulado	3.675.717,82	3.959.797,70
Edificações / Imóveis	2.449.928,00	2.448.928,00	Superávit ou Déficit do Exercício	-198.309,62	-284.079,88
Terreno	700.000,00	700.000,00			
Máquinas e Equipamentos	28.958,16	25.358,16			
Veículos	26.872,61	35.872,61			
Móveis e Utensílios de escritório	17.666,80	9.566,80			
Computadores (hardware)	5.070,00	5.070,00			
Equipamentos Telemarketing	16.791,50	3.065,00			
TOTAL DO ATIVO	3.526.022,94	3.713.616,26	TOTAL DO PASSIVO	3.526.022,94	3.713.616,26

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT (OU DÉFICIT) DO EXERCÍCIO DE 2014					
DESPESAS	2014	2013	RECEITAS	2014	2013
DESPESAS OPERACIONAIS	1.038.602,62	836.031,03	RECEITAS OPERACIONAIS	793.986,24	633.196,30
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.020.091,44	820.194,13	Sócios Contribuintes	173.436,00	90.576,00
Despesas Trabalhistas	428.543,20	353.975,77	Festa das Nações	223.036,11	198.960,67
Despesas com Encargos Sociais	32.238,80	38.648,03	Promoções Beneficentes	65.809,59	17.557,90
Despesas Gerais	120.235,31	76.759,83	Doações Pessoa Física	1.913,00	16.049,90
Despesas com Eventos	44.589,03	20.960,88	Doações Pessoa Jurídica	44.575,82	6.775,38
Despesas Festa das Nações	136.727,32	102.618,78	Aluguel dos Salões	33.700,00	37.960,00
Manutenção e Conservação	27.690,72	17.305,10	Teledoações	251.515,72	165.326,45
Energia Elétrica	13.656,65	9.681,98	RECEITAS FINANCEIRAS	37.152,96	16.054,85
Telefone / Internet	7.335,50	11.944,02	Rendimentos de Aplicações Financeiras	37.014,51	15.054,85
Material Pedagógico	4.843,42	3.543,45	Descontos Obtidos	138,45	0,00
Despesas c/ Merenda Escolar	6.726,10	9.167,71	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	9.153,70	2.700,00
Água e Esgoto	15.627,34	16.650,99	Receitas com Venda de Imobilizado	9.000,00	2.400,00
(-) Lei 3970 Entidades Assistenciais	-6.748,78	-12.827,32	Outras Receitas Não Operacionais	153,70	300,00
Despesas c/ Salão de Festas	7.007,40	8.629,50	TOTAL DE RECEITAS	840.292,90	650.951,15
Despesas com Telemarketing	181.621,43	163.135,41			
DESPESAS TRIBUTARIAS	14.535,94	10.945,53			
DESPESAS FINANCEIRAS	3.975,14	3.891,37			
TOTAL DE DESPESAS	1.038.602,62	836.031,03			
DÉFICIT ACUMULADO DO PERÍODO	-198.309,62	-284.079,88			

Reconhecemos a exatidão do Balanço Patrimonial, no valor de R\$ 3.526.022,94 bem como a Demonstração das contas de Receita e Despesas, no valor de (R\$ 198.309,62)

WALDIR PEDRO MUTTI
Presidente
CPF: 722.658.178-72

LUIS CARLOS MARIN GIUSTI
CONTADOR
CRC: 1SP 146.439/O-0

Piracicaba 31 de Dezembro de 2014

NOTAS EXPLICATIVAS

Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2014.

I - Contexto Operacional:

Nota 1) A SOCIEDADE AMIGOS DE VILA REZENDE, é uma pessoa jurídica de direito privado, entidade civil sócio educativa, que tem em por finalidade a prestação de serviços para melhorar as condições sociais, educacionais, culturais, urbana e rural do bairro, sugerindo medidas de interesse local, liderando campanhas que se fizerem necessárias para comunidade, tanto cultural como beneficente, despertando a educação cultural e cívica para o desenvolvimento sadio de seu povo, sem discriminação de raça, cor, sexo, condição social, credo político ou religioso e quaisquer outras formas de discriminação;

II - Apresentação das demonstrações:

Nota 2) As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base na Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/2009 que alteram artigos da Lei nº 6.404/76 e, nas Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), tais quais a Resolução CFC nº 1.409/12, Resolução CFC nº 1.255/09, dentre outras. As demonstrações financeiras também todos os preceitos das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica e pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

III - Formalidade da Escrituração Contábil:

Nota 3) A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Nota 4) Os registros contábeis contêm número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

IV - Resumo das práticas contábeis:

Nota 5) A prática contábil adotada para apuração do resultado, segue o regime de competência de exercícios para apropriação de receitas e despesas correspondentes..

Nota 6) Os direitos e obrigações da entidade estão de conformidade com seus efetivos valores reais;

Nota 7) A entidade não mantém a Provisão para Devedores Duvidosos em decorrência de suas finalidades filantrópicas e assistenciais;

Nota 8) A entidade não possui estoques de qualquer natureza (mercadorias/materiais) na época do encerramento do ano calendário;

Nota 9) O imobilizado se apresenta pelo custo de aquisição ou valor original, visto que a entidade não procedeu a Depreciação de Balanços em exercícios anteriores;

Nota 10) As receitas da entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimentos, entre eles, Avisos Bancários, Recibos e outros. As receitas estão apuradas, excetuando-se as inadimplências e/ou valores considerados incobráveis;

Nota 11) As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos de conformidade com as exigências legais/fiscais;

Nota 12) A entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou jurídicas. No ano de 2014 a entidade recebeu as seguintes doações:

- a) Pessoas Físicas - 96% (noventa e seis por cento por cento).
- b) Pessoas Jurídicas - 4% (quatro por cento).

Nota 13) No exercício de 2014 a Sociedade Amigos de Vila Rezende, Não recebeu subvenções do Poder Público

Nota 14) Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais;

Nota 15) No atendimento ao disposto a Lei 12.101/2009, foram concedidas pela entidade no ano de 2014, as seguintes gratuidades:

- a) Do montante das gratuidades recebidas foram aplicadas integralmente no atendimento dos 126 usuários matriculados.

Nota 16) As Gratuidades Concedidas pela entidade no exercício, através dos seus Projetos Assistenciais, totalizam um montante de R\$ 1.045.351,30

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores membros do Conselho de Assuntos Econômicos e Fiscais:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2014 e as respectivas Demonstrações Contábeis elaboradas na forma da legislação vigente.

Piracicaba, 31 de dezembro de 2014.

WALDIR PEDRO MUTTI
Presidente

MARIA APARECIDA DE JESUS
REICHER SANTILLO
1º Tesoureiro

PARECER DO CONSELHO FISCAL

1. O Conselho Fiscal, no exercício de suas funções legais e estatutárias, em reunião realizada nesta data, examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit/Déficit, Demonstração das Mutações do Patrimônio Social, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, Demonstração do Fluxo de Caixa, Notas Explicativas e destinação do Superávit do Exercício, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014.

Piracicaba, 31 de dezembro de 2014.

ORIVALDO CASINI
CPF: 870.932.198-53

PEDRO ANGELO RIZZOLO
RG: 11.002.142-3

MARCELO GALESSI BARBOSA
RG .19.928.266-3



SEGURO
Porque em calçada bem feita e sem buracos, você, sua família, seus amigos e vizinhos não correm o risco de cair

ECONÔMICO
Porque você não será multado


DIÁRIO OFICIAL

Administração
Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 270 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br